

Livro 2 - 0002
Folha 001
Matrícula 10676
Data 15/06/2015

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS



CARTÓRIO FACUNDO

Eusébio

Bel. CARLOS FACUNDO FILHO

Registrador

Substitutos

ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA

CLEMILDA DA SILVA VIANA

IMÓVEL - UMA(01) Casa Residencial n° 16(dezesseis), TIPO 2, composta por 02(dois) pavimentos, localizada no lugar GUARIBAS, denominado CONDOMINIO PAMPLONA, à Rua Manoel Jorge de Castro(antiga Rua Cel. Cicero Sá), 1185, na cidade de Eusébio, Estado do Ceará, área privativa principal de 130,60m2; área comum construída de 5,76m2; área real total de 136,36m2; área do lote de 165,55m2, com coeficiente de proporcionalidade de 0,0232 do TERRENO situado(a) no lugar denominado GUARIBAS, no Município e Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, à margem da Rua Coronel Cicero Sá, terreno de arisco, sem qualquer benfeitorias, de forma regular, medindo 100,00m(Cem metros) de frente por 100,00m(cem metros) de fundos, perfazendo uma área total de 10.000,00m2(Dez mil metros quadrados), constituído pela quadra n° 17(dezessete), Limitando-se: Ao **NASCENTE**, com a quadra dezenove(19); Ao **POENTE**, com a quadra n° 15(quinze) dos herdeiros de Walter Sá; Ao **NORTE**, com a quadra n° 18(dezoito) de Walter Sá; e, Ao **SUL**, com a dita Rua Cel. Cicero Sá; e, inscrita atualmente na Prefeitura Municipal de Eusébio, sob o n° 40.909.

PROPRIETÁRIA - THALES ARDILES VASCONCELOS TEIXEIRA, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 29/05/1982, inspetor de solda, portador da carteira de identidade RG n° 97006050380, expedida por SSP/CE em 29/12/1997 e do CPF 870.612.953-68, residente e domiciliado na Avenida Recreio, 1870, Casa 14, Lagoa Redonda em Fortaleza, Ceará.

TITULO AQUISITIVO - Havido em maior porção nos termos do R.03, R.016, AV.032, e AV.034, na matrícula n° 598, livro 02 deste registro imobiliário. Eu, Antonio Alberto Oliveira, o Oficial / Substituto.

AV/01-010676 - DE 15 DE JUNHO DE 2015. ABERTURA DE MATRICULA - A presente matrícula foi aberta a requerimento da parte interessada, datado de 18 de maio de 2015, prenotado 19/05/2015, sob o n° 21.091, à vista dos elementos constantes do registro anterior, que ficam arquivados neste Cartório. (Conforme Artigo 1246 C.C). Eu, Antonio Alberto Oliveira, Oficial / Substituto.

AV/02-010676 - DE 15 DE JUNHO DE 2015. A Convenção de "Condomínio Residencial Pamplona" está registrada sob o n° 634 - do livro 03 Auxiliar, em data de 15/06/2015, prenotada sob o n° 21.298, em 15/06/2015, deste Registro Imobiliário. Eu, Antonio Alberto Oliveira, Oficial / Substituto.

AV/03-010676 - DE 15 DE JUNHO DE 2015. PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme o R.17, da matrícula n° 598, Livro n° 02, deste Registro Imobiliário, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei n° 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF n° 00.360.305/0001-04. Eu, Antonio Alberto Oliveira, Oficial / Substituto.

TERMO DE CONTINUIDADE - Declaro que a presente ficha terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos atos subsequentes na mesma ordem, em virtude da inclusão do Código Nacional de Matrícula - CNM, nos termos do Provimento nº 143/2023 - CNJ. Eusébio, Ceará

01/12/25

Anto. Alberto O.S.

CARLOS FACUNDO FILHO - TABELIÃO
ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA - SUBSTITUTO
CLEMILDA DA SILVA VIANA - SUBSTITUTA

MATRÍCULA: 10676

Av. 04/10676 - INTIMAÇÃO - Prenotado em **25/09/2025** sob o nº **77863**. Conforme Ofício do(a) credor(a)/fiduciário(a), nº 630777/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 08/10/2025, em Bauru/SP, recebido e arquivado nesta serventia, procede-se a esta averbação para constar que **foi realizado a intimação do(a)(s) devedor(a)(es)/fiduciante(s)** do imóvel desta matrícula, sendo cumprida a intimação do(a)(s) mesmo(a)(s) através do procedimento de intimação por hora certa do Sr. THALES ARDILES VASCONCELOS TEIXEIRA, por intermédio do Sr. Anderson Castro (Portaria), que recebeu a contrafé, e se comprometeu a entregar ao(a)(s) notificado(a)(s), o referido é verdade e dou fé nos termos do art. 1.666. do Prov.04/2023 da CGJ do TJ/CE e art. 26, §3º e §3º-A e §3º-B da Lei 9514/97, conforme Certidão de Notificação nº 036848, datada de 11/11/2025, expedida pelo 1º Ofício de Notas desta comarca (Cartório Leal), nos termos do art. 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97. Tendo decorrido na data de 24/11/2025 o prazo para pagamento, nos termos do art. 1.670 do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, não havendo purgação da mora nesta serventia. EUSÉBIO, 01 de dezembro de 2025. Eu, Antonio Alberto O.S., ANTONIO ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, SUBSTITUTO. //

Av. 05/10676 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em **09/03/2026** sob o nº **81748**. Procede-se a esta averbação, para constar que, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do(a)(s) credor(a)(e)(s) fiduciário(a)(s), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado(a)(s), nos termos do Ofício nº 630777/2025, do(a)(s) fiduciário(a)(s), datado de 05/03/2026, e demais documentos apresentados e arquivados nesta serventia, visto realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, sem que houvesse purgação da mora por parte do(a)(s)devedor(a)(es) fiduciante(s) **THALES ARDILES VASCONCELOS TEIXEIRA**, já acima qualificado(a)(s). Devendo o (a) credor(a)(es) fiduciário(a)(s) adquirente(s) promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. EUSÉBIO, 18 de março de 2026. Eu, [assinatura], CLEMILDA DA SILVA VIANA, SUBSTITUTA. //

Av. 06/10676 - PUBLICIDADE - Prenotado em **09/03/2026** sob o nº **81748**. Procede-se a esta averbação para constar que, referente a Av.05 da presente matrícula, foi apresentada e arquivada nesta serventia a **GUIA DE INFORMAÇÕES DO ITBI nº 2026000563**, emitida em 20/02/2026, pago no valor de R\$ 8.544,11, sendo 2% sobre o valor total da avaliação de R\$ 427.205,60, conforme DAM nº 1579368 recolhido em 24/02/2026, expedida pela Prefeitura Municipal de Eusébio. EUSÉBIO, 18 de março de 2026. Eu, [assinatura], CLEMILDA DA SILVA VIANA, SUBSTITUTA. //

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA: 10676

CARTORIO FACUNDO - 2º OFÍCIO - EUSEBIO/CE

Certifico que a presente certidão é a reprodução fiel da matrícula de nº 10676 (CNM 019307.2.0010676-10), emitida na conformidade do disposto no Art.19, §1º da Lei 6015/73, e que nenhum outro lançamento constata-se além dos acima já existentes. O referido é verdade Dou Fé.

EUSÉBIO, 23 de março de 2026 as 16:45.

Assinado digitalmente
LEILIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

Certidão válida somente com selo de autenticidade, por 30 dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90(noventa) dias, conforme Art. 1.135 caput e Art. 1.502, §4º do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE.

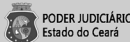
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº de Atendimento: 20260309000021
Total de Emolumentos: R\$ 4.406,27
Total FERMOJU: R\$ 230,33
Total ISS: R\$ 220,31
Total FRMMP: R\$ 220,31
Total FAADEP: R\$ 220,31
Total Selos: R\$ 90,50
Valor Total: R\$ 5.388,03

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio: R\$ 427.205,60(1)

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007009 / (1) 007010 / (1) 007013 / (1) 007018
(1) 007020 / (1) 007025

REGISTRO DE IMÓVEIS



Selo Tipo 13

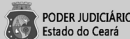
Nº
ABZ839889-R9J9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
calculo@tjce.jus.br/emortal

AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPCIAL



Selo Tipo 12

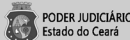
Nº
ABZ515834-I8H9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
calculo@tjce.jus.br/emortal

CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)



Selo Tipo 04

Nº
ACA086378-H7H9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital@tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ENV96-UW6RK-CPYEV-64F9G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Leiliane Ribeiro De Oliveira (CPF 036.002.063-11)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ENV96-UW6RK-CPYEV-64F9G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>